



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCADE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA N. 80/2023-AAR

O Doutor **ADALTO QUINTINO DA SILVA**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as constantes quedas de energia que ocorreram nesta comarca;

CONSIDERANDO que hoje (18/09/2023), às 07h (MT), foram solicitadas providências junto ao setor de Conectividade através do whatsapp da equipe do NOC - DSS Monitoramento do Tribunal de Justiça, que procedeu com a abertura do chamado necessário;

CONSIDERANDO que até às 14h (MT) desta data, não houve solução do problema, inexistindo previsão para o restabelecimento da internet e da rede, que depende da Operadora Oi, conforme informado pelo Setor de Conectividade do TJMT;

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** os prazos processuais e o expediente nesta data (18/09/2023).

Art. 2º - **PRORROGAR** os prazos que se iniciam ou se encerram no dia 18/09/2023, para o primeiro dia subsequente.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia ao Ministério Público Estadual, à Subseção da OAB, à Defensoria Pública Estadual, às Autoridades Policiais, à Corregedoria-Geral da Justiça e à Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Alto Araguaia-MT, 18 de setembro de 2023.

(assinado digitalmente)
Adalto Quintino da Silva
Juiz de Direito e Diretor do Foro